

**JK Iguatemi Empreendimentos Imobiliários S.A.**

CNPJ/ME nº 09.087.221/0001-13 - NIR em transformação

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 31/08/2022

**1. Data, Hora e Local:** No dia 31/08/2022, às 20h30, na sede da JK Iguatemi Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Angelina Maffei Vita, nº 200, 9º andar (parte), Jardim Europa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01455-070. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes ao final da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária. **3. Mesa:** Presidente: Flávia Maria Araújo Dini Braia Rosa; e Secretária: Daniela Tieko Ishikawa Baptista. **4. Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações pelos acionistas da Companhia, sem quaisquer reservas ou ressalvas: **4.1.** Aprovar a lavratura da ata a que se refere a presente Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das S.A. **4.2.** Nos termos do artigo 44, caput e §1º, da Lei das S.A. e do artigo 5º, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia aprovar o resgate, pela Companhia, da totalidade das ações preferenciais da Companhia, todas nominativas e sem valor nominal, pelo valor total de R\$ 138.048.389,18, de acordo com o último balanço da Companhia levantado em 31 de julho de 2022 ("Data-Base"), estabelecendo-se que, como contrapartida pelo resgate, a Iguatemi S.A., na qualidade de titular das ações resgatadas, recebe, nesta data, a título de pagamento pelo valor das ações resgatadas, a fração ideal representando 20% do imóvel objeto das matrículas 196.210 e 196.211 do 4º Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, de propriedade da Companhia, melhor descritas no **Anexo I** à ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária (incluindo o número de inscrição municipal e o valor atribuído à fração do imóvel a ser transferida, exclusivamente para fins fiscais, o "Imóvel" e "Resgate", respectivamente). **4.3.** Consignar que a variação no valor patrimonial do Imóvel, proporcionalmente à fração ideal dada em pagamento pelo Resgate, entre a Data-Base e a data do Resgate, será apropriada diretamente pela Iguatemi S.A. e registrada em seus livros contábeis, conforme aplicável. **4.4.** Considerando que atualmente a Companhia não possui reservas disponíveis, aprovar a redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 138.048.389,18, correspondente ao valor das ações resgatadas, nos termos do art. 44, §1º, da Leis das S.A, bem como, ato contínuo, o cancelamento das ações resgatadas. **4.5.** Tendo em vista o disposto acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, com a exclusão dos Parágrafos 2º e 3º e renumeração do Parágrafo 1º como Parágrafo Único, passando a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R\$ 349.007.978,82 (trezentos e quarenta e nove milhões, sete mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 350.025.628 (trezentas e cinquenta milhões, vinte e cinco mil, seiscentas e vinte e oito) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Único.** As ações são indivisíveis em relação à Companhia e a cada uma das ações da Companhia conferirá a seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais." **4.6.** Registrar a efetividade das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária ficará sujeita ao transcurso do prazo legal de 60 dias da publicação da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, na forma do artigo 174 da Lei das S.A. Findo o referido prazo, sem oposição de credores, fica a administração da Companhia desde já autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar cumprimento às deliberações ora aprovadas. **4.6.1.** Consignar que a sócia Iguatemi S.A. fará jus a todos os direitos decorrentes da fração ideal do Imóvel dada em pagamento pelas ações resgatadas a partir da data de publicação da ata a que se refere a presente Assembleia Geral Extraordinária, incluindo quaisquer aluguéis e/ou receitas decorrentes do Imóvel, devendo a Companhia transferir à Iguatemi S.A. qualquer pagamentos recebidos a esse título, até o limite da fração ideal do Imóvel ora dada em pagamento. **4.7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas da Companhia. **4.8. Assinaturas:** Mesa: Flávia Maria Araújo Dini Braia Rosa (Presidente); Daniela Tieko Ishikawa Baptista (Secretária). **Acionistas:** Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A., Iguatemi S.A. e Shopping Centers Reunidos da Brasil Ltda. - São Paulo, 31 de agosto de 2022. Declaramos que esta ata confere com a original lavrada em livro próprio. Flavia Maria Araújo Dini Braia Rosa - Presidente. Daniela Tieko Ishikawa Baptista - Secretária. **Anexo I - Imóveis Transferidos - Unidades Autônomas Estacionamento "C" e Shopping Bloco "C"** - 1 Matrícula nº 196.210 do 4º Ofício do Registro de Imóveis de São Paulo - São Paulo. **Descrição:** "IMÓVEL: Unidade Autônoma ESTACIONAMENTO C, em construção, composta por 03 pavimentos (3º ao 1º Subsolo do Bloco C), localizada no Setor "C" (Subcondomínio "C"), com estrada principal pela Rua Chedid Jafet, parte integrante do CONDOMÍNIO WTORRE JK, situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2041 e 2235 e acessos secundários pela Avenida das Nações Unidas nº 10.631, pela Rua Gomes de Carvalho e pela Rua Chedid Jafet, no 28º Subdistrito - Jardim Paulista, possui área privativa de 52.702,00m², área comum total de 3.272,154m², perfazendo a área total de 55.974,154m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,0577730, contendo ampla área de estacionamento de veículos com 648 vagas para automóveis no 3º Subsolo, sendo 95 vagas P, 511 vagas M, 27 vagas G e 15 vagas PNE e 73 vagas para motos; 647 vagas para automóveis no 2º Subsolo, sendo 99 vagas P, 469 vagas M, 67 vagas G e 12 vagas PNE e 3 vagas para motos; e, 435 vagas para automóveis no 1º Subsolo, sendo 89 vagas P, 315 vagas M e 31 vagas PNE e 94 vagas para motos. O terreno onde se assenta o referido condomínio encerra área de 55.613,43m²". Número de Inscrição (IPNU): 299.148.0001-5 (área maior). Valor de Transferência do Imóvel: R\$ 36.954.265,54, correspondendo a 20% da fração ideal do imóvel. 2) Matrícula nº 196.211 do 4º Ofício do Registro de Imóveis de São Paulo - São Paulo. **Descrição:** "IMÓVEL: Unidade Autônoma SHOPPING BLOCO "C", em construção, contendo 05 pavimentos (térreo, 03 pavimentos tipo e 01 pavimento técnico) com ampla área para instalação de centro de compras com mezaninos e cobertura, localizada no Setor "C" (Subcondomínio "C"), com entrada principal pela Rua Chedid Jafet, parte integrante do CONDOMÍNIO WTORRE JK, situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2041 e 2235 e acessos secundários pela Avenida das Nações Unidas nº 10.631, pela Rua Gomes de Carvalho e pela Rua Chedid Jafet, no 28º Subdistrito - Jardim Paulista, possui área privativa de 79.181,620m², área comum total de 10.485,514m², perfazendo a área total de 89.667,134m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,1580470. O terreno onde se assenta o referido condomínio encerra a área de 55.613,43m²". Número de Inscrição (IPNU): 299.148.0001-5 (área maior). Valor de Transferência do Imóvel: R\$ 101.094.123,64, correspondendo a 20% da fração ideal do imóvel.

